

1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 047/2025

Às 09h30min do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 047/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ”. As empresas participantes é 1)SEGALAS ALIMENTOS. Conforme ata publicada em 09/07/2025, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da licitante participante. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A licitante arrematante foim 1)SEGALAS ALIMENTOS, a qual teve seu envelope de documentação de habilitação aberto. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante SEGALAS ALIMENTOS não apresentou documentação em atenção aos itens 5.1.3.5 do edital e 5.1 do Termo de Referência. A licitante apresentou, ainda, documentação em desacordo ao solicitado em edital para o item 5.1.2.1. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“CPL

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais e a documentação foram mapeadas e analisadas e estão de acordo. Os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Segalas Alimentos Ltda.

07, 15, 16, 24, 25, 28, 35, 42, 44, 46: Solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

11, 17, 32, 34, 36: Aprovados considerando estar de acordo com as marcas sugeridas.

37: Tendo em vista a marca **Chuletão** ter sido reprovado conforme CC 204/2023, solicitamos amostra para uma nova análise técnica no Sesc Concórdia.

41: Aprovado. Sugerimos que as unidades analisem o produto na entrega, caso encontrem alguma inconformidade pedimos que relatem.

Itens: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 27, 30, 31, 33, 38, 39, 40 e 45: Deserto.

Item: 01, 03, 08, 13, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 43 e 47: Zerado”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 21/07/2025:

(O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM SOLICITADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.)

I - Unidade Sesc Concórdia/SC (R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095).

Aos cuidados da Nutricionista Gabriele, no setor de nutrição da unidade.

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** nos itens 07, 15, 16, 24, 25, 28, 35, 37, 42, 44, 46

2) CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO, em atenção aos itens 5.1.3.5 do edital e 5.1 do Termo de Referência e documentação de acordo ao solicitado em edital para o item 5.1.2.1 do certame em questão até a data limite de 18/07/2025:

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA**

3) CANCELAR os itens abaixo:

- Itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 27, 30, 31, 33, 38, 39, 40 e 45, por terem resultado desertos

- Itens 01, 03, 08, 13, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 43 e 47 por terem resultado zerados

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO